



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 18 de dezembro de 1 967.

LEI Nº 728 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA SALUSTIANO MACIEL" a via pública que tem início nas proximidades da rua Gabriel Mesquita da Cunha e que vai até encontrar a -* rua Cel. Manoel Fernandes, ficando paralela a Avenida Armour, na Vila Moysés Viana.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor* na data de sua publicação, revogadas as disposições em -* contrário.

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 1 967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim
Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria